



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de maio de 2016



Série

Número 84

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

#### **Despacho n.º 187/2016**

Designa os trabalhadores, da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, que ficam autorizados a conduzir as viaturas oficiais afetas a Direção Regional.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

#### **Aviso n.º 79/2016**

Abertura do período de discussão pública da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Machico, no que se refere a uma parcela de espaços agrícolas na Bemposta.

#### **Aviso n.º 80/2016**

Abertura do período de discussão pública da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Machico, no que se refere aos espaços urbanos antigos ou históricos de Machico e do Porto da Cruz.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho n.º 187/2016**

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2000/M de 5 de julho, e de acordo com o Despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Número 79, II Série, de 22 de abril de 2004, qualquer trabalhador da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais está autorizado a conduzir as viaturas oficiais, afetas à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, desde que devidamente encartado e autorizado pelo responsável do Serviço;

Considerando a multiplicidade de competências atribuídas à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente e, bem assim, a dispersão geográfica dos serviços desta Direção Regional;

Considerando que o número de motoristas da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente é insuficiente para garantir a condução de viaturas oficiais sempre que necessário à execução das competências atribuídas a esta Direção Regional;

Determino, ao abrigo das citadas normas legais e do Despacho Conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional, do Secretário Regional do Plano e Finanças e do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, Número 79, II Série, de 22 de abril de 2004, o seguinte:

1. - Autorizar os seguintes trabalhadores da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente a conduzirem as viaturas oficiais afetas a esta Direção Regional:

- António Luis Fonseca Costa - Assistente Técnico
- Carina Nédia Baltazar Gomes de Freitas - Técnica Superior
- Carlos Eduardo Freitas Câmara - Assistente Técnico
- Carlos José de Freitas Santos - Encarregado Operacional
- Cláudio Alexandre Dantas Rodrigues - Assistente Operacional
- Duarte Nuno Macedo Klut - Assistente Técnico
- Duarte Nuno Severim Rodrigues de Gouveia - Assistente Técnico
- Élvio Correia Vicente Neves - Assistente Técnico
- Fábio Rodolfo Santos Gomes - Assistente Técnico
- Fernanda Maria Baltazar Gomes - Técnica Superior
- Filipe Marques Dias Pinto - Assistente Técnico
- Frederico Homem Gouveia Spínola Fernandes - Assistente Técnico
- Henrique Paulo dos Santos Rodrigues - Diretor de Serviços
- Hugo Filipe Lopes Vieira - Assistente Operacional
- João José Sales Fernandes Correia - Diretor de Serviços
- João Teotónio Rocha Aveiro - Técnico Superior
- Jorge Manuel Gavazzo Freitas Rodrigues - Técnico Superior
- Kent Nascimento Fernandes - Assistente Operacional

- Luis Arsénio Neves Oliveira - Técnico Superior
- Luís Filipe Santos Ferreira - Assistente Técnico
- Manuel Ara Gouveia Gomes de Oliveira - Subdiretor Regional
- Marcos Pedro dos Santos Correia - Assistente Técnico
- Maria Adelaide Clode Lima Moreira Ornelas Valente - Chefe de Divisão
- Mário Pedro Moreira Pereira - Técnico Superior
- Nelson Rafael Camacho Rosado - Assistente Operacional
- Paulo Jorge de Sousa Gomes da Silva - Técnico Superior
- Nuno Miguel de Viveiros Batista - Técnico Superior
- Pedro Roberto Jesus Correia - Assistente Técnico
- Pedro Sérgio Jardim Teixeira - Técnico Superior
- Roberto Sousa Bettencourt Calado - Assistente Técnico
- Rogério Manuel Roberto Murilhas - Técnico Superior
- Rui Alexandre Monteiro Correia - Técnico superior
- Toríbio Teotónio Rosário Coelho Melim - Assistente Técnico
- Urbano Tomé dos Santos Gonçalves - Técnico Superior
- Virgílio José Pereira Gomes - Assistente Técnico

2. - O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3. - É revogado o Despacho n.º 1/2015, de 7 de janeiro, do Diretor Regional do Ordenamento do Território e Ambiente.

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, aos 5 dias de maio de 2016.

A DIRETORA REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE, Susana Sá Fontinha

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO****Aviso n.º 79/2016**

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º e artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, torna público que a Câmara Municipal de Machico, em sua reunião de 28 de abril de 2016, deliberou por maioria proceder à abertura período de discussão pública da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Machico, no que se refere a uma parcela de espaços agrícolas na Bemposta, com início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso do JORAM, com uma duração de 15 dias úteis. Os documentos que integram a proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Machico encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Obras, sita no piso térreo do Edifício dos Paços do Concelho (dias úteis, das 9h00-17h00) e no sítio Internet da Câmara Municipal de Machico ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)).

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente

te o seu subscritor, e que poderá ser entregue na Secretaria de Obras ou remetido por correio para Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico, ou por correio eletrónico para [secretariadeobras@cm-machico.pt](mailto:secretariadeobras@cm-machico.pt).

E, para que conste, é publicado o presente aviso no JORAM, e outros de igual teor na comunicação social, no portal municipal ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)) e nos locais habituais.

Paços do Concelho, 5 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Ricardo Miguel Nunes Franco

#### **Aviso n.º 80/2016**

Ricardo Miguel Nunes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Machico, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º e artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, torna público que a Câmara Municipal de Machico, em sua reunião de 28 de abril de 2016, deliberou por maioria proceder à abertura período de discussão pública da proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Machico, no que se refere aos espaços urbanos antigos ou históricos de Machico e do Porto da Cruz,

com início no 5.º dia útil após a publicação do presente aviso do JORAM, com uma duração de 15 dias úteis. Os documentos que integram a proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal de Machico encontram-se disponíveis para consulta na Secretaria de Obras, sita no piso térreo do Edifício dos Paços do Concelho (dias úteis, das 9h00-17h00) e no sítio Internet da Câmara Municipal de Machico ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)).

No decurso do período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre a proposta de suspensão do Plano Diretor Municipal, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e que poderá ser entregue na Secretaria de Obras ou remetido por correio para Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico, ou por correio eletrónico para [secretariadeobras@cm-machico.pt](mailto:secretariadeobras@cm-machico.pt).

E, para que conste, é publicado o presente aviso no JORAM, e outros de igual teor na comunicação social, no portal municipal ([www.cm-machico.pt](http://www.cm-machico.pt)) e nos locais habituais.

Paços do Concelho, 5 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Ricardo Miguel Nunes Franco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas .....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)